



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 3 de julho de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 47/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 12/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 012/2020: Dispõe sobre desafetação das áreas da condição de "Bens de Uso Comum do Povo" para categoria de "Bens Especiais", localizadas no Loteamento Villágio Monte Verde, Distrito Sede, Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Proposição encaminhada por meio do Ofício nº 067/2020/CMAC, protocolado na Prefeitura em 01/07/2020 sob o nº 3619/2020.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003100310030003A005400